



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 46/2025

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 29/01/2025

ASSUNTO: Edital de vice-diretor Escolar

PÚBLICO-ALVO: Escolas Estaduais da Diretoria de Americana e Diretorias do Estado de SP

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## **COMUNICADO**

### **Edital Vice-Diretor Escolar**

O Dirigente Regional de Ensino nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, alterada pela Resolução Seduc 9, de 08/02/2024 torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a Unidade Escolar abaixo, a função gratificada de Vice-diretor Escolar.

#### **I – Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

#### **II – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:**

a) entregar proposta de trabalho baseado na melhoria da convivência, no rendimento e na frequência.

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela "**Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza**" – EFAPÉ:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### **III – Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

### **IV – Entrevista**

A entrevista será agendada, pela escola, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V – Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser entregues em envelope pardo lacrado com a **identificação do candidato e da escola de interesse do lado de fora**. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, letra c deste edital;

d) Currículo Profissional.

### **VI – Das inscrições**

**Local: Diretoria de Ensino de Americana**

**Endereço:** R. Duque de Caxias, 600 - Centro, Americana - SP, 13466-320

**Período de Entrega de Propostas:** **29.01.2025 a 04.02.2025, no Protocolo Diretoria de Ensino**

**Horário:** das 9h às 17h

**Vaga disponível:**

1 Vaga na EE Profª Niomar Aparecida de Mattos Gobbo Amaral Gurgel (carga horária a ser dividida entre os três períodos (Manhã, Tarde, Noite), conforme necessidade da escola)

## **VII – Disposições Finais**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço ou janta.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de **exclusiva decisão da Unidade Escolar** a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.
- d) Após entrevistas e seleção encaminhar para a Diretoria de Ensino o resultado da seleção, indicando o candidato selecionado para a designação e os candidatos indicados para o cadastro reserva da unidade escolar.

RESPONSÁVEL:

Sirlei Aparecida Florian Barboza  
SUPERVISOR DE ENSINO  
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
GABINETE DO DIRIGENTE